



LEI Nº 1.572 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Estabelece o Calendário de Eventos de município de Coronel Barros para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica estabelecido o seguinte Calendário de Eventos do Município de Coronel Barros para o exercício de 2012:

Eventos de Janeiro e fevereiro

- **Início das Atividades de Recreação e Lazer com a Melhor Idade**, promoção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- **Torneio de vôlei de areia, futebol de areia e Futvolei**, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- **Circuito verão SESC** – promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- **Abertura do ano letivo 2012** – promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Eventos de Março

- **19ª Deutschesfest**;
- **4ª EXPOCELB** – Edição 2012;
- **Semana do Município, Seminário Municipal da Bacia Leiteira, II Festival da cuca colonial**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento em parceria com EMATER, inserido na Semana do Município;
- **4ª Rustica de rua municipal** promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, CMD em parceria com o SESC;
- **Campeonato Municipal de Futsal e canastra** promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- **Evento de Abertura do Projeto de Escolinhas de Futebol e Futsal** promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e CMD.

Eventos Abril

- **Comemoração alusiva á páscoa** – Promovido pela Secretaria de Saúde e Assistência Social;
- **Passeio Ciclístico**, promovidos pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de dezembro de 2011



Eventos Maio

- **1º Encontro municipal da Família** – Promovido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- **5ª Estação literária Magia do Saber** – Promovida pela Escola Miguel Burnier.

Eventos de Junho

- **Arraia do CRAS** – Promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- **Festa Junina**, promovida pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.

Eventos de Julho

- **61º Aniversário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier**;
- **Comemoração pelo dia do cooperativismo – Programa União Faz a Vida**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Eventos de Agosto

- **Encontro municipal sobre Vigilância em Saúde** – Promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- **Dia nacional sem tabaco** – Promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- **Dia da Família** promovido pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.

Eventos de Setembro

- **Programação em comemoração a Semana da Pátria**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- **Desfile Alusivo à Semana da Pátria**, promoção Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier;
- **Semana Farroupilha**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- **Entrega de Certificado de Dispensa de Corporação do Serviço Militar**, promoção Junta do Serviço Militar;
- **VI Evento Comemorativo ao Dia Nacional e Internacional do Idoso**, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- **Semana do mutirão** – Promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Eventos de Outubro

- **Dia das Crianças**, promoção Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier;
- **Dia do Professor**, promoção Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier;
- **Dia do Funcionário Público**, promoção Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier;



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de dezembro de 2011



- **Encontro Municipal de Alimentação e Nutrição**, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e EMATER;
- **Campeonato Municipal de Futebol Sete Feminino e Masculino, Categoria adulto e sub 14**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Eventos de Dezembro

- **Confraternização de encerramento da educação infantil**, promoção Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier;
- **19ª Cantata Natalina** - promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- **Formatura da 8ª série**, promoção Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier;
- **Culto em homenagem à Bíblia**, na Praça Verde promovido pelo Conselho Municipal das Igrejas Cristãs;
- **Natal Comunitário na Praça Verde**, promoção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promoção de eventos, inclusive divulgação, transporte, arbitragem e premiação.

Art.3º Os Eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo município ou em parceria com as entidades, ou ainda delegar-lhes estas incumbências.

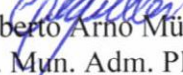
Art 4º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta Lei valer-se-á o Poder Executivo de dotação orçamentária vigente no ano de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Coronel Barros, 20 de dezembro de 2011.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de dezembro de 2011